**PORTARIA N.° 529/2013/PRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Acordo de Cooperação n° 04/2012 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o Ministério da Justiça, através da SENAD -Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, cujo o objeto é a capitalização do Fundo Nacional Antidrogas-FUNAD, com delegação de competência ou autorização para execução de atribuições determinadas em lei, regulamento ou regimento interno e, também a execução, por meio de convênios específicos, de projetos na área de redução da demanda e da oferta de drogas,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** Nomear o Presidente da Comissão Especial de Enfrentamento às Drogas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Des. Marcos Machado (Portaria n° 339/2013-PRES), para representar este Sodalício junto à Comissão Gestora do Acordo de Cooperação n° 04/2012-FUNAD/SENAD/MJ.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Cuiabá, 1o de novembro de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

*Presidente do Tribunal de Justiça*